



**Prefeitura Municipal de Alegre**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 4.162/2019**

**Designa equipe da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento na função de Autoridade Sanitária, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Designar equipe da Vigilância Sanitária na função **Autoridade Sanitária** para o ano de 2019 em atendimento às exigências da SESA/SRSCI, os servidores abaixo relacionados, para atuar dentro do âmbito do Município:

<b>Emerson Gomes Alves</b>	Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
<b>Fabício da Silva Machado</b> Mat. 4633	Chefe do Setor de Vigilância Sanitária
<b>Amanda de Azevedo Assis</b> Mat. 5900	Médico Veterinário
<b>Patrícia Silva Bazoni</b> Mat. 5476	Farmacêutica
<b>Jane de Abreu Cabral</b> Mat. 5512	Bióloga
<b>João Batista Rezende Almeida</b> Mat.0188	Agente Fiscal Municipal
<b>José de Oliveira Barbosa</b> Mat.4674	Agente de Vigilância Sanitária
<b>Juliana Viana de Souza Rebello</b> Mat. 5489	Enfermeira
<b>Luis Antônio Moreira</b> Mat.4518	Agente Fiscal Municipal
<b>Sebastião Luiz da Costa Machado</b> Mat.4638	Agente de Vigilância Sanitária

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.151/2019.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 11 de novembro de 2019.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal